



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N.º. 097/2026**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E**

**Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas**, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Transportes.

<b>Funcionário (a)</b>	<b>Período</b>
Clovis de Oliveira Miranda	Período 2024/2025 - 30 dias regulamentares
Cristiangylis de Freitas Shurig Cunha Korpas Oliveira	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Elza Caitano Guimarães	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Graciele Rodrigues Simplicio	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Heriberto da Silva Santana	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Jamilson Ferreira de Souza	Período 2024/2025 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Jusiane Damasceno Ferreira de Moura	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares
Loide Souza Barboza	Período 2022/2023 - 30 dias regulamentares Período 2023/2024 - 30 dias regulamentares
Maiúly Raissa Ramalho Barbosa	Período 2025/2026 - 12 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Marinalva Fernandes Beato	Período 2023/2024 - 30 dias regulamentares
Rhayla Caroline Rodrigues da Cruz	Período 2025/2026 - 20 dias regulamentares e 10 dias remunerados
Rosenilda Francisco da Silva	Período 2025/2026 - 30 dias regulamentares

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de junho de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.